



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO

Por 9 x 0

EM 02/03/23

Presidente

INDICAÇÃO Nº 036/2023

Referência: Construção de uma área de lazer completa, com ciclovia e pista de caminhada no centro de nossa cidade.

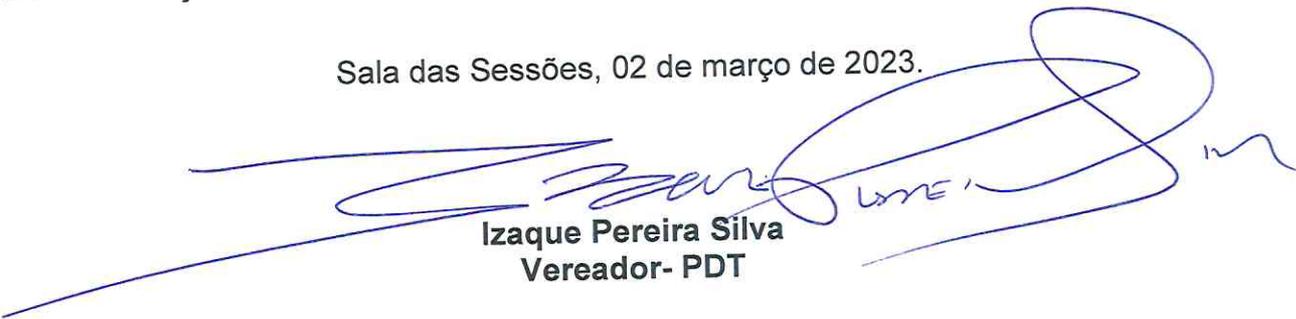
Excelentíssima SenhorA Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, sugerindo-lhe a construção de uma área de lazer completa, com ciclovia e pista de caminhada no centro de nossa cidade, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

O centro de nossa cidade é carente de espaços de lazer e prática esportiva pela população, que se arrisca em caminhadas e prática de *cooper* às margens de rodovias, como a conhecida estrada da cone, portanto, solicito da Gestão Municipal a construção de uma área de lazer, com ciclovia e pista de caminhada, margeando a área onde localizava-se a antiga ilha angelita, centro de nossa cidade, com a devida infraestrutura e iluminação para proporcionar segurança aos moradores da região que desejem melhorar seu condicionamento físico e melhoria geral da saúde.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com o lazer e a infraestrutura do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 02 de março de 2023.


Izaque Pereira Silva
Vereador- PDT